



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS
DIRETORIA DE TRÂNSITO



Erechim, 06 de Julho de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

PARA: Secretaria Municipal de Administração.

Ref: Processo 11964/2022 – Parecer Técnico da Área de Segurança.

Primeiramente, cabe referir que o plano de trabalho apresentado pela OSC - Conselho Comunitário Pró Segurança de Erechim (CONSEPRO), visa disponibilizar recurso junto ao poder Executivo Municipal para auxiliar a entidade na realização do projeto "Apoiar no combate ao tráfico de drogas ilícitas e uso indevido de celulares por grupos criminosos no Município de Erechim". O referido plano tem como objetivo a aquisição e colocação de estrutura metálica com tela em cima do Pátio número 02 que abrange as celas 05 à 10 da galeria A e celas 11 à 27 da galeria B e a consequente diminuição de entrada de drogas ilícitas e aparelhos celulares na casa prisional, desta forma, aumentando a segurança das pessoas que residem em torno do presídio

O projeto será executado com recursos próprios, conforme metas, ações e prazos definidos no plano de trabalho, que é parte integrante do presente termo.

Ante ao exposto reforça-se a necessidade da parceria com o CONSEPRO para aquisição e colocação de estrutura metálica com tela para os fins supracitados que resultará em diminuição do tráfico de drogas e uso indevido de celulares por grupos criminosos no Município de Erechim.

Ademais, os recursos a serem utilizados para a execução da presente parceria tem dotação orçamentária disponível, viabilizando assim, o cronograma de desembolso apresentado no plano de trabalho da OSC.

Destaca-se, que a fiscalização da execução da parceria será realizada por gestores e pela comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, os quais serão responsáveis pela elaboração dos relatórios exigidos pela lei nº 13.019/2014,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO-JADA



e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 4.503/2017, além de efetivo controle, para que os valores repassados pelo poder público, apresentem compatibilidade com o cronograma de desembolso apresentado pela OSC.

Cumprе relatar, que o Município de Erechim conta com um setor na Secretaria Municipal da Fazenda, o qual é responsável pela avaliação da prestação de contas da OSC, bem como a análise fiscal da parceria.

Por fim, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, entende ser viável a parceria a ser realizada, uma vez que está em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 40503/2017.

Atenciosamente,


Eleniltom José Pires de Lima
Diretor de Trânsito